



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

É com imensa alegria e satisfação que eu parablenizo a EMEF Prof. Olyntho Voltarelli Filho, pela Festa Junina com a temática “Festa Cultural Caipira” realizada no dia 10 de agosto.

A Festa Junina nas escolas é uma tradição bastante popular em muitas partes do Brasil, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste. Tal celebração é uma forma de homenagear as festividades juninas, que têm suas raízes na cultura popular e religiosa.

Essa comemoração proporciona uma oportunidade para os alunos conhecerem e vivenciarem as tradições culturais brasileiras, como as danças de quadrilha, as comidas típicas feitas com milho e amendoim, as brincadeiras e músicas tradicionais. É uma forma de preservar e valorizar o patrimônio cultural de nosso país, trazido pelos portugueses desde o período colonial.

É um momento de diversão para alunos, professores e toda a comunidade escolar. A colocação das bandeirinhas e dos



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

enfeites, a montagem das barracas, a fogueira e as vestimentas caipiras são uma oportunidade para descontração, alegria e fortalecimento dos laços afetivos entre os participantes.

Por isso, expresso os meus mais sinceros cumprimentos à diretoria, aos professores e a todos os colaboradores por proporcionarem aos alunos um dia tão especial e enriquecedor.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à EMEF Prof. Olyntho Voltarelli Filho, pela Festa Junina com a temática “Festa Cultural Caipira” realizada no dia 10 de agosto. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, nas pessoas da Equipe Gestora: Rafaela Martins Belo (Diretora de Escola); Debora Kizzys Paulo da Rocha (Assistente de Diretora de Escola); Erika Pereira Barboza de Castro e Carla Olívio Toledo Bernardes (Coordenadoras Pedagógicas); Daniela Lopes Bitiano Santos e Antônia Nenilma S. T. Santos (Orientadoras Educacionais), no seguinte endereço: Avenida Paraíso, 520 - Bairro Oswaldo Cruz - São Caetano do Sul, SP - CEP 09571-120.

Plenário dos Autonomistas, 12 de agosto de 2024.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**